



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 09/2021.

Autores: Vereadora Diva Alves de Souza

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 264/2021
Data: 08/12/2021 - Horário: 13:20
Legislativo

**CRIA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NA SAÍDA
PARA NOVA FLORESTA, PRAÇA MUNICIPAL
JACOB DIAS CARDOSO.**

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, APROVA:

Art. 1º - Fica criado o nome da praça na saída para Nova Floresta na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, situado na Avenida 11 de Julho, que passa a denominar-se **PRAÇA JACOB DIAS CARDOSO.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a criação de nomenclatura da Praça Municipal na saída para Nova Floresta na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, visa homenagear o ilustre e saudoso, **JACOB DIAS CARDOSO.**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma praça de nossa cidade. Estou propondo para essa Praça o nome do saudoso cidadão Jacob Dias Cardoso. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Porto-alegrense bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade até hoje. Jacob Dias, filho de Candido Dias Cardoso e de Lourença Milhomem de Souza, nasceu no Estado do Maranhão na cidade de Carolina em 1921 e faleceu em 09 de outubro de 1991, deixando a viúva e seis filhos: Pedro Cardoso, Luiza, Cândido, Lourival, Maria José e José Maria. Em 1960 chegou em Porto Alegre do Norte, sendo um dos pioneiros e fundador de nosso tão sonhado Município. onde adquiriu uma propriedade



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

(Fazenda) e construiu sua residência, lá permanecendo até sua morte. Foi um homem de bem, guerreiro, de grande responsabilidade e de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos filhos, amigos e todos que o conheceram, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória. Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, em 30 de novembro de 2021.


Diva Alves de Souza
Vereadora – PP


Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB